



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 7/2014

Da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 09 de abril de 2014

----- Aos nove dias do mês de abril de dois mil e catorze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo dos Santos Gonçalves, José Carlos da Palma Pereira, Paulo Jorge Cavaco Paulino, Dalila Manuela Costa Barros e José D'Assunção Pereira Galrito, respetivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ---

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs a discussão a Ata n.º 06/2014, da reunião pública ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º68) respeitante ao dia 08 de abril, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.727.311,84 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e onze euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.368.786,88 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 350.769,13 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e nove euros e treze cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para solicitar a inclusão do seguinte ponto, na ordem de trabalhos: **“CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA A REVISÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO”**. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, incluir o referido ponto na ordem de trabalhos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou novamente da palavra para endereçar, em seu nome pessoal e do restante executivo, rápidas melhoras ao atual Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, Dr. Francisco Amaral. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para demonstrar a sua preocupação, após consulta e leitura de uma nota de imprensa divulgada através do Facebook da Autarquia, apresentando o seguinte documento, que se passa a transcrever: *“Os vereadores do PSD desmentem e esclarecem a nota de imprensa da Câmara e as Declarações do Senhor Presidente sobre a Empreitada do Espaço Guadiana. O Senhor Presidente afirma nesta notícia, que esta era uma lacuna existente na sede do concelho que o Partido Socialista há muito vinha reivindicando e que agora está determinado a colmatar. Porque tais informações não correspondem minimamente à verdade e respeitamos a inteligência dos Alcoutenejos, vimo-nos na obrigação de esclarecer: 1.º A empreitada referente ao Espaço Guadiana é um projeto da iniciativa do anterior executivo liderado pelo Dr. Francisco Amaral; 2.º Os meios financeiros para a sua realização foram assegurados*

pelo anterior executivo, tendo sido apresentada uma candidatura a fundos comunitários e aprovada em agosto de 2013 a verba de aproximadamente de 400.000,00 euros; 3.º Esta obra deveria ser concluída financeiramente até dezembro de 2013, tendo posteriormente sido prorrogado o prazo até junho de 2014; 4.º Em conjunto com esta obra foi elaborado um projeto de requalificação do arruamento envolvente e incluído no financiamento da mesma candidatura. Um Presidente de Câmara deve lutar pela melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes, regendo-se pelos princípios da legalidade, justiça, verdade, seriedade e imparcialidade. Um Presidente de Câmara não pode revelar falta de ética, de princípios e de valores. Não vale tudo na política. Um Presidente de Câmara depois de eleito é o representante de todos os munícipes do seu concelho e não apenas daqueles que o elegeram. O senhor Presidente de Câmara não deve manipular a informação nem partidizar as decisões da Câmara. O senhor Presidente de Câmara ao prestar tais declarações em que falta à verdade, demonstra falta de humildade e está a agir por motivações e interesses estritamente partidários, com argumentos e formas de atuação demagógicas e populistas. Nunca em 20 anos de governação PSD tal aconteceu. Nunca foi emitida qualquer nota de imprensa referindo o PSD. Estas afirmações não dignificam que as faz nem a autarquia a que todos pertencemos. Afinal o Alcoutim para todos resume-se a um mero facciosismo partidário. Vimos desta forma exigir publicamente ao Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim a sua retratação pública sobre esta matéria. Alcoutim, 09 de abril de 2014”. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para mencionar que a força partidária do PS ganhou as últimas eleições autárquicas, conquistando a maioria na Câmara Municipal, e como tal será esta que irá colocar a referida obra a concurso. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino usou da palavra para mencionar igualmente que o projeto/concurso do Espaço Guadiana transitou de facto do anterior executivo, no entanto, a execução será realizada pelo atual. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito usou da palavra novamente para frisar que, apesar da mudança no executivo, existe uma continuidade em algumas iniciativas que já estavam em curso, assumindo estas um novo “rosto”

político, e nesse sentido a menção ao PS, na referida nota de imprensa, prende-se pela vontade expressa dos mesmos, em ter um espaço “*daqueles*”. Continuou referindo que de facto existia uma candidatura, da referida obra, do antigo executivo, porém, é o atual que irá colocar a concurso e proceder ao pagamento. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para mencionar que a notícia foi elaborada pelo Gabinete de Imprensa da Edilidade e afirmou que não teve conhecimento da divulgação da mesma através do Facebook, não compreendendo em que ponto a mesma pode ferir alguma suscetibilidade e violar quaisquer princípios, pois não é sua intenção faltar à ética, e como tal pelo facto da mesma causar algum desconforto, irá solicitar que a notícia seja alterada/retificada, na alusão ao PS, esperando que situações como esta não se repitam. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que não coloca em causa o facto do Sr. Presidente ter ou não conhecimento da notícia, no entanto, considera que o mesmo “*é o responsável pelo que se passa nesta casa*”. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para frisar que assume a responsabilidade e que considera que a nota de imprensa não deveria ter sido divulgada no Facebook. De seguida frisou que o conteúdo da mesma espelha e traduz uma ambição antiga, acrescentando que “*não diz que não fosse também do PSD ou de outras bandeiras partidárias, nas últimas campanhas eleitorais*”, mas que considera que de facto era uma grande lacuna que existia no concelho. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para frisar que nunca “*somos capazes de realizar tudo aquilo que vem mencionado em carteira eleitoral, bem como realizar o que lá está exclusivamente*”, e como tal considera que era uma grande lacuna a inexistência do Espaço Guadiana. -----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para mencionar que não deve existir qualquer partido (PS ou PSD), mas sim pessoas, e como tal “*temos que as defender*”, é para isso que existe o Slogan “*Alcoutim para todos*”. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino usou da palavra para endereçar uma palavra de apreço a todos os 16 (dezasseis) restaurantes que aderiram/participam no I Festival Gastronómico do Concelho de Alcoutim. --

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para corroborar com a intervenção do Vereador Sr. Paulo Paulino, deixando igualmente um agradecimento aos restaurantes aderentes, pelo facto de se “*unirem a nós/Autarquia*”. Findou a sua intervenção mencionando que espera que o Festival seja um sucesso/êxito e que o objetivo primordial seja alcançado, nomeadamente no desenvolvimento da economia local e criação de postos de trabalho. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO DE 2013:** Foram presentes os documentos em epígrafe, respeitantes ao exercício de 2013. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para tecer algumas considerações sobre o assunto. Iniciou a sua explanação referindo que no ano de 2013 a receita foi de € 8.998.168,00 (oito milhões novecentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e oito euros) e o total da despesa de € 9.790.684,50 (nove milhões setecentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescentando € 2.543.000,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil euros) do saldo que transitou do ano de 2012, sendo o saldo de gerência num montante de € 1.737.874,50 (um milhão setecentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos). De seguida mencionou que comparando com o ano de 2012 verificou-se um aumento das receitas correntes em € 1.195.901,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, novecentos e um euros) devido à recomposição das receitas provenientes do estado, e um decréscimo de € 1.355.454,31 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), referente às receitas de capital, resultante da diminuição das receitas provenientes do FEF e dos financiamentos comunitários (FEDER, FEADER, Fundo Coesão). No que

concerne à parte da despesa citou que estas totalizaram um montante de € 9.790.684,50 (nove milhões setecentos e noventa mil seiscentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), em que despesas correntes apresentaram um valor de € 5.182.978,60 (cinco milhões cento e oitenta e dois mil novecentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos) e as de capital de € 4.607.705,90 (quatro milhões seiscentos e sete mil, setecentos e cinco euros e noventa cêntimos). De seguida realizou/apresentou algumas considerações e respetivas justificações, em termos de despesas correntes (rubrica do pessoal/outras), transferências correntes, subsídios, despesas de capital, passivos financeiros, com base no relatório apresentado. Ainda mencionou que as obras e atividades mais relevantes, em 2013, são ao nível do saneamento e abastecimentos de água, transportes rodoviários, requalificação urbana, desporto/recreio e lazer, desenvolvimento económico, ação social/educação e saúde, cultura, património imobiliário, ordenamento do território, indústria e energia, turismo e outras, e a nível da gestão patrimonial, apresentam-se como mais relevantes o decréscimo da receita do FEF, aumento das despesas correntes em 6% e despesas de capital em 33%, investimento *per capita* de € 1.579,60 (mil quinhentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos), execução orçamental de 68%, redução do endividamento a médio/longo prazo, transição do ano sem dívidas e solidez financeira. Findou a sua intervenção concluindo que é o resultado de uma gestão partilhada pelo anterior e atual executivo, revelando um exercício responsável no seu todo, em que a gestão orçamental de 2013 foi caracterizada por um saldo positivo de € 1.376.271,50 (um milhão trezentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), e nesse sentido solicita aos Srs. Vereadores a aprovação dos documentos por unanimidade.---

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que “*gostaria muito aceder*” ao pedido apresentado, no entanto, após análise à prestação de contas e relatório de gestão conclui que o Sr. Presidente citou números que não correspondem à realidade, passando de seguida a explicar a situação em pormenor, nomeadamente que apesar das dificuldades económicas que o país atravessa e que Alcoutim não foge à regra, o orçamento de 2013 previa um conjunto de investimentos que é de

conhecimento geral, em que a execução de um programa de ação previa um desenvolvimento sustentado e apostava na melhoria da qualidade de vida da população e em que a boa situação financeira da Câmara Municipal, que já foi reconhecida pelo atual executivo, aliada à garantia do financiamento por parte dos fundos comunitários, anteviam uma boa execução orçamental, e após a análise das contas do município “*verificamos*” que a execução orçamental ficou-se pelos 68%. Explicando de seguida que quando existe uma execução orçamental que não se consegue atingir é devido a alguns entraves impostos (adjudicação de obras, visto do tribunal de contas, financiamentos etc.) sendo neste caso atual, devido a algumas decisões que se tomaram da responsabilidade da Câmara, dando como exemplo a decisão do atual executivo em mandar suspender algumas obras que se encontravam em curso, designadamente Estrada 124 Martim Longo/Corte Serranos, Estrada Pereiro/Santa Marta, Estrada Giões/Farelos/Tesouro, Lar de Martim Longo, Edifício dos Paços Concelho, atraso na adjudicação do Espaço Multiusos (agora Espaço Guadiana), e nesse sentido é da opinião que foi o atraso dessas obras e lançamento da última que condicionaram o orçamento, “*se não estaríamos a falar de uma execução de 80%*”. Continuou referindo que o Relatório de Gestão deveria ter como principal desígnio, como vem referido na introdução do documento, a apresentação e reflexão sobre o exercício económico e financeiro, referente ao ano de 2013, com informação concisa, clara e objetiva, no entanto, na opinião dos Vereadores da oposição o relatório em questão não é claro, objetivo e conciso porque apresenta vários erros de análise, nomeadamente o saldo que “*transitou de 2012 para 2013 não foi de € 2.543,000,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil euros), mas sim de € 2.168.769,37 (dois milhões cento e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos), bem como não está correto o montante do saldo positivo mencionado pelo Sr. Presidente, na ordem dos € 1.737.000,00 (um milhão setecentos e trinta e sete mil euros), ma sim de € 1.376.000,00 (um milhão trezentos e setenta e seis mil euros)*”. Referiu igualmente que a execução orçamental final da despesa também não é de 56% mas sim de 68%, e como tal considera que a elaboração dos documentos deve ser feita com mais ponderação, e que as

obras mais relevantes em execução no ano de 2013, são em grande parte pertencentes ao ano de 2012, dando como exemplo a ETAR de Farelos e Clarines, Conduas de Abastecimento de Água à Barrada “*(muito pouco gasto em 2013, com os números que apresentam)*”, Conduas de Abastecimento de Água a Santa Justa, Reservatório de Martim Longo, Ampliação do Parque Industrial de Alcoutim, Remodelação do Antigo Edifício das Finanças e GNR, bem como que existe uma omissão de obras extremamente importantes, como a reparação da rede de esgotos e abastecimento de água dos Montes do Rio, remodelação ou reparação da Estrada das Cortes Pereiras a Alcoutim, a Estrada Giões/Farelos/Tesouro, estrada Pereiro/Santa Marta, Estrada Nacional 124 Martim Longo/ Corte Serranos, Açudes dos Bentos e Fernandilho, Arranjo Paisagístico em Martim Longo. Ainda frisou que aquando da leitura do documento, “*a certa altura perguntei-me a mim mesmo, isto parece que fui eu que escrevi, porque parte deste relatório estão tal e qual as minhas palavras em 2012, estou a falar de parágrafos, não de números, e quase que me apetecia dizer que fizeram um plágio daquilo que eu disse*”, bem como que é com agrado, nestes anos de vida Autárquica, que vê que o atual executivo permanente, que levou anos a criticar/acusar o anterior executivo camarário, pela não aplicação de políticas de desenvolvimento e de combate à desertificação, menciona na sua conclusão “*apesar da conjuntura económica nacional, das dificuldades financeiras do país e da contenção orçamental imposta pelo estado central aos municípios portugueses, Alcoutim continua apresentando solidez nas suas contas. O Orçamento de Estado de 2013, associado à redução da possibilidade de financiamento comunitário, impôs aos municípios portugueses um ano de contenção orçamental. O executivo empenhou-se na concretização dos objetivos delineados no Orçamento e nas grandes opções do Plano para o ano de 2013. Desenvolveu uma gestão racionalizada por forma a realizar o maior número de projetos definidos. Estavam previstas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento, a realização de investimentos nas áreas do saneamento básico e abastecimento de água, renovação da rede viária e urbana, saúde, ação social, desenvolvimento económico, património, proteção do meio ambiente, turismo, educação, cultura e desporto.*

Atendendo aos factos supracitados, e como se verifica ao longo de análise do presente relatório, estas situações adversas condicionaram a ação municipal e o cumprimento de alguns dos objetivos previstos. O Município de Alcoutim estabeleceu para 2013 a aposta em áreas relevantes visando a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes, o seu desenvolvimento, o combate à desertificação e o atenuar das assimetrias existentes entre o nosso concelho e o restante Algarve". Finalizou agradecendo as palavras mencionadas. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para mencionar que o Vereador Sr. José Carlos Pereira devia estar "*contente*" pelas palavras ditas, sendo que existem matérias/políticas que os mesmos reconhecem como importantes/ideais, e que é diferente estar à frente da Edilidade vários anos, do que apenas 2 (dois) meses. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para lembrar que o Vereador Sr. José Galrito encontra-se na Câmara Municipal há mais de 20 anos, e "*só ao fim de 2 (dois) meses é que reconhece*", ao qual foi esclarecido pelo Vereador Sr. José Galrito que é diferente estar no executivo permanente e ser oposição. Tendo de seguida o Vereador Sr. José Carlos Pereira mencionado que o Vereador Sr. José Galrito "*muda de opinião conforme a situação, pois quando se é oposição é uma coisa, quando se está no poder é outra, há uma coisa que se chama ética*". -----

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para mencionar que o atual executivo permanente teve ética ao assumir que em dois meses e meio de gestão não "*fizeram coisas relevantes, apenas pequenas alterações*", ao qual foi esclarecido pelo Vereador Sr. José Carlos Pereira que estava a falar do relatório/contas, referentes ao ano de 2013 "*apresentado pelos Senhores*". ---

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para mencionar que em sua opinião o atual executivo permanente não tem responsabilidade acrescida na falta de execução orçamental, nomeadamente no que concerne à paragem das obras mencionadas, mas sim do anterior, e que houve um lapso/falha na discriminação dos valores mencionados, dado que " *julgou*" que as retificações tivessem sido distribuídas. Elencou de seguida que a Edilidade de Alcoutim possui um saldo de gerência no montante de € 1.376.271,50 (um milhão trezentos e setenta e seis mil

duzentos e setenta e um euros e cinquenta e cêntimos) o que é excelente pois futuramente poderá ser criado um *“fundo maneiobolsa”* para candidaturas, no entanto, herdou igualmente do último executivo *“duas ou três locomotivas em andamento”*, designadamente os custos inerentes ao arranjo paisagístico, ligações, equipamento do edifício do Lar de Martim Longo, por não ter sido contempladas essas verbas, o que poderá vir a causar alguns constrangimentos orçamentais/financeiros no final do ano, porém eventualmente o próximo quadro comunitário poderá *“trazer algumas condições”* para candidaturas aos equipamentos, bem como que o Lar dos Balurcos solicita sistematicamente apoios, e a Câmara Municipal terá que os facultar, pois considera que *“é como se fizemos um filho e depois não lhe facultássemos educação”*. Findou referindo que foram responsabilidades que foram jogadas para o futuro e *“quem cá estiver tem que as assumir”*, todavia, é bom ter conhecimento que isto faz parte da responsabilidade do atual executivo, mas também são da *“responsabilidade do anterior”*. -----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para mencionar que não é muito *“simpático”* da parte do executivo, possuir documentação diferente/distinta da distribuída e olhar para os vereadores afirmando *“então vocês não têm esse documento?”*, e como tal questiona se *“estamos”* a votar para a documentação distribuída ou para a nova apresentada. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para questionar se os documentos entregues não possuíam as alterações/retificações, ao qual o Sr. Vereador José Carlos Pereira mencionou que *“independentemente disso o Sr. Presidente só faz referência a uma parte do relatório”*, questionando de seguida se o relatório foi retificado no seu todo? Se isso ocorreu, solicita cópia do documento. -----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio novamente para mencionar que *“desculpe, mas este relatório não é o mesmo que você disse, e são palavras suas”*. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio novamente para mencionar que o apresentado não foi o relatório, mas sim o *“seu rascunho”* pois existiam divergências nos números apresentados e mencionados pelo Sr. Presidente, e que se limitaram a *“pegar”* no relatório do ano de 2012, e nesse

sentido considera que deve haver ponderação e reflexão, na elaboração do documento, pois tem conhecimento de causa, e como tal é da opinião que não devem arranjar desculpas para “*votarmos*” um documento que não foi entregue/enviado. Quanto à afirmação do Sr. Presidente relativamente ao “*último orçamento/2013 da Câmara Municipal de Alcoutim, com execução orçamental elevada porque se perspectivava eleições*” mencionou que a elaboração do documento/orçamento em questão inicia-se em setembro/outubro, com a sua aprovação em finais de novembro, princípio de dezembro e como tal em finais de 2012, ainda não era de conhecimento geral, os candidatos às Eleições Autarquias/Câmara Municipal, sendo apanágio do anterior executivo a realização de obra, durante os quatro anos de mandato, dando como exemplo as obras realizadas em anos anteriores. No que toca à “*herança*” do Lar de Martim Longo explicou que foi uma obra financiada pela Edilidade, em que alguns membros do atual executivo têm conhecimento dos factos ocorridos, nomeadamente os moldes do empréstimo contraído e do montante “*amealhado*”, pela Autarquia para fazer face a esta e outras obras urgentes, que não possuíam financiamento de fundos comunitários, exemplificando a situação da EM Giões/Farelos/Tesouro e EM Pereiro /Santa Marta. Continuou referindo que a execução do Lar de Martim Longo na “*altura*” era uma oportunidade única, uma vez que não se conhecia o orçamento de estado para os municípios, no ano de 2014, sendo que foi esclarecido e votado com a concordância de todos os membros, por ser “*tanto uma ambição do PSD como do PS*”. Ainda frisou que não houve hipótese de realizar os espaços exteriores, contudo, existe saldo suficiente para colmatar essas lacunas. Findou referindo que os argumentos apresentados pelo Sr. Presidente, em sua opinião, não são válidos, devido ao relatório apresentar falhas graves/lacunas e não ser conciso, confidenciando ainda que ponderou a hipótese de votar favoravelmente, por ser uma gestão partilhada, mas neste sentido não poderá fazê-lo, pelas razões anteriormente apresentadas.-----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para pedir desculpas pela “*decomposição*” dos números apresentados, em que houve erros/falhas detetadas, após a distribuição, mas que posteriormente foram corrigidas, no entanto, desconhecia que a retificação não tinha sido

entregue aos Vereadores da Oposição, nomeadamente que o saldo transitório do ano de 2012 é € 2.168.769,37 (dois milhões cento e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos) e não de € 2.543.501,86 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e um euros e oitenta e seis cêntimos), bem como que o encerramento das contas é no montante de € 1.376.271,50 (um milhão trezentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos) e não de € 1.737.874,50 (um milhão setecentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos). -----

----- O Vereador Sr. José Galrito usou da palavra para frisar que a falha encontra-se assumida pelo Sr. Presidente e que existe um relatório político do mesmo e a prestação de contas, e que se tivesse sido analisado em conjunto, tinha-se verificado a disfunção entre os números apresentados, no entanto, considera que existiu sempre bom senso por parte do executivo atual, e que não devemos fazer *“grandes espetáculos, quando nós praticamos mais ou menos as coisas da mesma forma”*, relembrando o assunto do Lar de Martim Longo, aquando da discussão da aprovação do projeto, no que concerne aos vários mapas apresentados e referentes à sua localização, em que o houve uma discussão monumental e onde o *“Senhor tentou colocar-me contra os técnicos”*, sendo que no final aprovamos/aceitamos o assunto. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que *“mais uma vez”* o Vereador Sr. José Galrito *“aflorou”* o assunto do Lar de Martim Longo, no que concerne aos mapas do projeto, e o qual já esclareceu várias vezes que esse problema prendeu-se com uma questão técnica da Divisão de Obras, nomeadamente com a planta de localização, em anexo à proposta, sendo na altura reconhecido o erro/lapso pela Divisão e executivo permanente. Continuou referindo que aquando da discussão do assunto, o Vereador *“colocou e continua a colocar em causa a Divisão técnica”*, dado que não *“é o Sr. Presidente, nem os vereadores que tratam das plantas”*. Quanto à experiência frisou que não é *“desculpa”* que se apresente pois existem meios e técnicos que indicam/recomendam qual a melhor forma de elaboração do documento, sendo o que está em causa, no momento é o relatório/prestação de contas, quer se vote contra ou a favor,

pois o mesmo faz parte integrante da discussão, apesar de político (ordem de trabalhos) e posterior envio ao Tribunal de Contas, e nesse sentido considera que o Vereador não deve excluir o mesmo da discussão. Mencionou novamente que coloca em causa “*não são só os números, mas o relatório no seu todo*”, uma vez que existem vários erros/lapsos, designadamente, no montante do saldo, execução orçamental, ano civil, obras e atividades mais relevantes, dado que as últimas, na sua maioria, foram realizadas no ano de 2012, existindo igualmente omissão de algumas importantes, no ano de 2013. Concluiu mencionando que a introdução do Relatório foi o único conteúdo que foi alterado, passando a ler o que o mesmo continha “*O relatório de gestão em sede de prestação de contas tem como desígnio a apresentação e reflexão sobre o exercício económico-financeiro, referente ao ano de 2013. A apresentação da informação integrante do mesmo, que apesar de concisa, se pretende clara e objetiva e operacionalizada, através de três tipos de recursos: elementos textuais, tabelas e gráficos*”, e nesse sentido considera que não irá votar favoravelmente pois o relatório em si, não apresenta nenhuma informação mencionada na introdução. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para mencionar que “*nenhuma*” obra parou, explicando de seguida que a EN 124, tendo em conta os pareceres técnicos da fiscalização, ficou interrompida devido às condições meteorológicas adversas, enquanto a adjudicação do Espaço Guadiana só decorreu no momento, devido à fase de licenciamento do próprio projeto e legalização dos arruamentos, junto do Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, IP (IGESPAR). Findou esclarecendo que o atraso da obra do Edifício dos Paços do Concelho prendeu-se com as alterações/modificações impostas/realizadas pelo atual e anterior executivo, tendo em vista a modernização do espaço.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com 2 (duas) abstenções, dos Srs. Vereadores José Carlos Pereira e Dr^a Dalila Barros, aprovar os documentos em epígrafe, remetendo-os à Assembleia Municipal nos termos e para efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo apresentado a seguinte declaração de voto, que se passa a transcrever: “*A prestação de*

Contas tem como objetivo principal, dar uma imagem fiel do património, da situação financeira, da execução do orçamento e do resultado económico e patrimonial da entidade que presta contas. Apesar das dificuldades económicas do país, ao qual o município de Alcoutim não é indiferente, o orçamento de 2013 previa a realização de investimentos de forma a dar continuidade à execução do programa de ação direcionado para um desenvolvimento sustentado, apostando na melhoria da qualidade de vida e de bem-estar dos munícipes. A boa situação financeira da Câmara Municipal, aliada à garantia de financiamento por parte dos fundos comunitários antevia uma boa execução orçamental. Após análise às contas do município, verificamos que a execução orçamental ficou-se pelos 68% muito devido ao atraso verificado nas obras que se encontravam em curso. A decisão do atual executivo permanente de paragem de obras com a estrada nacional 124 Martim Longo/Corte Serranos, da estrada de Pereiro/Santa Marta e Estrada de Giões/Farelos/Tesouro, o Lar de Martim Longo, o Edifício dos Paços do Concelho e o atraso na adjudicação da obra do Espaço Multiusos agora Espaço Guadiana condicionaram em grande modo a execução orçamental. Na sequência dos documentos que nos foram entregues concluímos que o relatório de gestão que deveria ter como principal desígnio a apresentação e reflexão sobre o exercício económico e financeiro referente ao ano, com informação concisa, clara e objetiva, apresenta vários erros de análise, tais como: saldo que transitou do ano de 2012 para 2013 não foi de 2.543.501,86 €, mas sim de 2.168.769,37, o encerramento das contas não foi com saldo positivo de 1.737.874,50 € mas sim de 1.376.271,50 €, a execução orçamental final da despesa não é de 56% mas sim de 68%, a listagem de obras e atividades mais relevantes em execução em 2013 apresenta obras executadas em 2012, tais como, a etar de farelos e clarines, condutas de abastecimento de água a barrada, condutas de abastecimento de água a Santa Justa, Reservatório de abastecimento de água a Martim Longo, ampliação do parque industrial de Alcoutim, remodelação do antigo edifício das finanças e GNR, e omite obras de grande relevância executadas em 2013, como, reparações das redes de esgotos e abastecimento de água aos montes do rio, estrada de Cortes Pereiras/Alcoutim, Estrada de

Giões/Farelos/Tesouro, Estrada de Pereiro/Santa Marta, Estrada EN 124 Martim Longo/Corte Serranos, Açudes de Bentos e Fernandilho, Arranjo Paisagístico em Martim longo. Considerando que é da responsabilidade do executivo permanente a apresentação da prestação de contas referente ao ano de 2013; Considerando o acima referido e uma vez que se tratam de decisões tomadas por parte do novo executivo permanente, com custos financeiros para o município; Considerando que o relatório de gestão apresenta falhas graves na sua apreciação. Abstemo-nos”. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CONCURSO PÚBLICO “CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE – ALCOUTIM - Adjudicação:** Foi presente o processo referente ao concurso em epígrafe, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião de 12 de março de 2014. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para endereçar os parabéns ao vencedor - Luar do Rio – Restauração e Animação, Lda. -----

----- Após apreciação das propostas apresentadas e a verificação de que as mesmas se encontram conforme o respetivo processo de concurso, nos termos da ata apresentada pelo Júri, a Câmara validou a supracitada ata e deliberou, por unanimidade, adjudicar a exploração do Quiosque em Alcouthim a **Luar do Rio – Restauração e Animação, Lda**, pelo valor mensal de € 312,50 (trezentos e doze euros e cinquenta cêntimos), durante o período de 4 anos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CONCURSO PÚBLICO “CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BARDA PRAIA FLUVIAL – ALCOUTIM - Adjudicação:** Foi presente o processo referente ao concurso em epígrafe, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião de 12 de março de 2014. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para endereçar os parabéns ao vencedor, Sr. Rogério Jacob. -----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a Dalila Barros interveio para mencionar que ficou bastante satisfeita, pelo facto de ter sido adjudicada a exploração do Bar da Praia Fluvial ao Sr. Rogério Jacob, dado que foi um excelente dinamizador, no ano em que explorou o mesmo. -----

----- Após apreciação das propostas apresentadas e a verificação de que as mesmas se encontram conforme o respetivo processo de concurso, nos termos da ata apresentada pelo Júri, a Câmara validou a supracitada ata e deliberou, por unanimidade, adjudicar a exploração do Bar da Praia Fluvial em Alcoutim a **Rogério Manuel Martins Jacob**, pelo valor mensal de € 312,50 (trezentos e doze euros e cinquenta cêntimos), durante o período de 4 anos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – JOÃO MANUEL GOMES MARQUES – FARELOS/GIÕES:** Foi presente um requerimento apresentado pelo Sr. João Manuel Gomes Marques solicitando parecer onde conste que da constituição em regime de compropriedade não resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, de forma a ser possível a constituição em regime de compropriedade dos prédios rústicos:-----

----- Descrito pelo artigo matricial n.º 9 da secção 046, com uma área total de 0,0400 hectares, no sítio do Almarjão/Giões, em nome de Manuel José; -----

----- Descrito pelo artigo matricial n.º 15 da secção 20, com uma área total de 0,1740 hectares, no sítio do Sabino/Giões, em nome de Manuel José;

----- Descrito pelo artigo matricial n.º 25 da secção 56, com uma área total de 0,0320 hectares, no sítio do Eiras/Giões, em nome de Manuel José; --

----- Descrito pelo artigo matricial n.º 48 da secção 19, com uma área total de 0,0490 hectares, no sítio da Cerca da Sapateira/Giões, em nome de Manuel José; -----

----- Descrito pelo artigo matricial n.º 17 da secção 20, com uma área total de 0,3610 hectares, no sítio das Cebolas/Giões, em nome de Manuel José; -----

----- Descrito pelo artigo matricial n.º 49 da secção 30, com uma área total de 0,1480 hectares, no sítio da Horta do Brejo/Giões, em nome de Manuel José; -----

----- E que se destinam, segundo informações do requerente, para fins agrícolas. -----

----- Os referidos prédios rústicos serão compostos por 2 (dois) compartes, cabendo 1/2 em nome de Dionísia Gomes Marques Viegas, 1/2 em nome João Manuel Gomes Marques. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, face à pretensão da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.N 122.1/E.N 124 – TROÇO ALCOUTIM/CORTE SERRANOS – 2.ª FASE MARTIM LONGO/CORTE SERRANOS – Redução do Seguro de Caução de Adiantamento:** Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à redução do Seguro de Caução, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda, e referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dedução da importância de € 5.922,93 (cinco mil novecentos e

vinte e dois euros e noventa e três cêntimos), do referido seguro de caução à Companhia de Seguros AXA Portugal S.A.. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DO C.M – E.M. 507 – TROÇO PEREIRO/SANTA MARTA - Redução do Seguro de Caução de Adiantamento:** Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à redução do Seguro de Caução, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda, e referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dedução da importância de € 15.277,35 (quinze mil duzentos e setenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), do referido seguro de caução à Companhia de Seguros AXA Portugal S.A.. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DA E.M. 507 – TROÇO GIÕES/FARELOS/TESOURO/E.M. 124 – Redução do Seguro de Caução de Adiantamento:** Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à redução do Seguro de Caução, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda, e referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dedução da importância de € 12.463,19 (doze mil quatrocentos e sessenta e três euros e dezanove cêntimos), do referido seguro de caução à Companhia de Seguros AXA Portugal S.A.. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À BARRADA – Liberação Parcial de Garantias Bancárias:** Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à Liberação Parcial de Garantias Bancárias, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda e referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que seja solicitado ao Banco Espírito Santo S.A a Liberação Parcial da garantia bancária n.º N00375962 com a importância de € 6.239,94 (seis mil duzentos e trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), ficando o remanescente o valor de € 14.559,87 (catorze mil quinhentos e cinquenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos), e à AXA Portugal Companhia de Seguros, SA que seja liberado do seguro de caução apólice n.º 0080.10.003747 a importância de € 3.119,97 (três mil cento e dezanove euros e noventa e sete cêntimos), ficando de remanescente o valor de € 7.279,94 (sete mil duzentos e setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À BARRADA – Liberação Parcial de Caução:** Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, tendo em vista a restituição de caução, no montante de € 79,70 (setenta e nove euros e setenta cêntimos), ficando remanescente o valor de € 185,98 (cento e oitenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos) à Firma José de Sousa Barra & Filhos Lda, referente à Empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição da caução, no montante de de € 79,70 (setenta e nove euros e setenta cêntimos), ficando remanescente o valor de € 185,98 (cento e oitenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos) à Firma José de Sousa Barra & Filhos Lda. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO GUADIANA (SALÃO DE FESTAS) – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO –**

Ratificação: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar proceder à respetiva ratificação do despacho de aprovação da minuta de contrato da Empreitada de Execução do Espaço Guadiana (Salão de Festas), proferido em 01 de abril de 2014, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO GUADIANA (SALÃO DE FESTAS) – VALIDAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE –**

Ratificação: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar proceder à respetiva ratificação do despacho de validação do PSS da Empreitada de Execução do Espaço Guadiana (Salão de Festas), proferido em 03 de abril de 2014, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA A REVISÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aprovar a criação da Comissão para a Revisão do Regulamento de Atribuição das Bolsas de Estudo, composta por: Vereador José Galrito, Vereador (a) eleito pelo PSD, dois membros da Assembleia Municipal (um de cada partido representado), um membro da Comunidade (a definir à posteriori pela Comissão); Dr.ª. Josélia Palma, Dr.ª. Alexandra Cavaco e Diretor do Agrupamento de Escolas do Concelho de Alcoutim. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que em sua opinião deveria constar na referida Comissão 1 (um) elemento da Associação de Pais, ao qual foi esclarecido pelo Vereador Sr. Paulo Paulino que dado existirem 2 (duas) Associações de Pais (Alcoutim/Martim Longo) seria complicado escolher um elemento, e como tal decidiu-se apenas colocar um elemento da comunidade, a definir à posteriori. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar a Vereadora Sr.ª Dr.ª Dalila Barros (em regime de não permanência) para integrar a comissão, bem como remeter à Assembleia Municipal para designação dos membros. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** A Sr.ª. D. Ilda Afonso, residente em Alcoutim interveio para solicitar esclarecimentos à Vereadora Sr.ª. Dr.ª. Dalila Barros sobre a razão de ter “*apenas*” endereçado uma palavra de apreço ao concessionário do Bar da Praia Fluvial e não ao responsável do Quiosque, ao qual lhe foi esclarecido que a razão prende-se unicamente por comportamento inadequado/inconveniente, por parte do funcionário do quiosque, aquando de

uma ida ao mesmo, tendo a Sr^a. D. Ilda Afonso solicitado documento escrito, sobre as razões da insatisfação. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Paula Martins Pereira, Secretária das reuniões do executivo, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

A Secretária